



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 189 /2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTÓCOLO Nº 4885
DATA ENTR 04/05/22
HORARIO 14:46
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITO NO BAIRRO CORONEL JOAQUIM LOPES, A PROIBIÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE ESTACIONAREM EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES.**

JUSTIFICATIVA

A pedido de vários moradores e dos munícipes que utilizam aquele local, este Vereador faz essa solicitação para trazer uma maior segurança a todos que trafegam pela referida Avenida, pois existem veículos estacionados na mesma a um grande período de tempo vindo a interferir para que os demais trafeguem ali em segurança.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Maio de 2022.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE